PORTARIA GAPRE-PMP Nº 038/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF n° 043.234.354-79, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão n°. 001/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Fevereiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional